



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/94

RESOLUÇÃO nº 216/94

Reajusta a Tabela de Padrões e Vencimentos dos Funcionários Municipais do Legislativo Piquetense.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica reajustada do seguinte modo, a Tabela de Padrões determinantes dos vencimentos dos funcionários municipais do Legislativo Piquetense, conforme abaixo discriminado:

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR R\$</u>
A	77,35
B	81,10
C	84,83
D	89,10
E	93,90
F	98,69
G	101,35
H	104,57
I	107,77
J	110,98
K	114,27
L	117,37
M	121,11
N	125,91
O	134,97
P	140,32
Q	147,79
R	156,31
S	165,91
T	173,92
U	183,52
V	201,12
W	211,27
X	237,35
Y	279,54
Z	329,70



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata//
o artigo anterior, correrão à conta das dotações /
próprias consignadas em Orçamento e suplementadas oportunamen-
te.

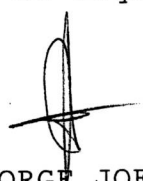
Artigo 3º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta Resolu-/
ção será extensivo aos funcionários inativos e pen-
sionistas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de /
setembro de 1994.

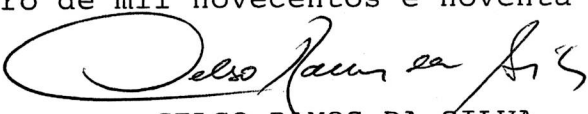
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,
16 de setembro de 1994.


Profª LIGIA MARIA DO PRADO LEAL
1ª Secretária


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezanove (19)dias/
do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro(1994).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria